



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 037/2021

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Ver. Aldo Meneguetti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e implementado em nosso município o Programa do Orçamento Participativo Popular Municipal.

Justificativa

Em um momento em que o regime democrático brasileiro vem sofrendo os mais diversos ataques, é de suma importância criarmos mecanismos de fortalecimento da democracia.

Desta forma, ressalta-se que o orçamento participativo é antes de tudo um mecanismo de fortalecimento das instituições democráticas de nosso país. Tendo sua efetividade reconhecida internacionalmente por órgãos como a ONU e o Banco Mundial como um bom exemplo de ação conjunta entre a governo e sociedade civil. Justamente, por se constituir com um dinâmico processo de participação popular para a tomada de decisão referente a determinados investimentos do Poder Público.

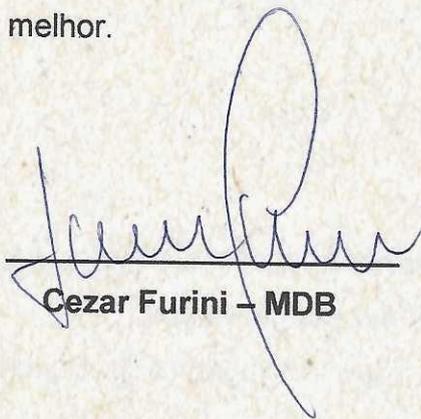
Em virtude de sua importância como um instrumento de aproximação e participação pública, afinal não se trata apenas de destinar uma rubrica orçamentária para sua execução, para a sua efetiva realização, é preciso que o orçamento participativo se constitua como um processo de escuta de reivindicações populares, capaz de ampliar, facilitar e aprimorar as ações governamentais diante das demandas comunitárias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação. Com isso, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para, juntos, construirmos uma cidade melhor.

Balneário Pinhal, 08 de abril de 2021.



Cezar Furini – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Aldo Meneguetti – MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM